

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

5ª Emissão de Debêntures

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA, localizada na Rua Senador Pompeu 1520, , Fortaleza CEARA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 06.626.253/0001-51.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social **(i)** o comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que não se enquadram no seu conceito legal, sendo essa atividade designada “Drogaria”; **(ii)** a manipulação de fórmulas de medicamentos, inclusive homeopáticos, cosméticos e produtos afins, em laboratórios específicos, sendo essa atividade designada “Farmácia”; **(iii)** o comércio varejista e atacadista, mediante autosserviço ou não, de produtos de beleza, perfumaria, higiene pessoal, produtos para regimes especiais de alimentação, dietéticos e naturais, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos agrícolas e veterinários, aparelhos, equipamentos e máquinas de uso doméstico e odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, inclusive ortopédicos e para a correção de defeitos físicos, materiais fotográficos e cinematográficos, inclusive máquinas e equipamentos, aparelhos, equipamentos e acessórios de informática, telefones móveis e seus acessórios, baterias, pilhas e acumuladores, carregadores de pilhas e baterias, livros, revistas, jornais, material escolar, artigos de vestuário e seus acessórios, produtos alimentícios em geral, calçados, brinquedos, artigos de copa, mesa e cozinha e recreativos, podendo funcionar em qualquer período do dia e da noite, inclusive domingos e feriados, em dependências separadas por balcões ou divisórias, sendo essa atividade designada “Drugstore”; **(iv)** a prestação de serviços farmacêuticos, dentre eles a aplicação de vacinas e injeções, e a realização de ações de assistência farmacêutica, sob a denominação de ClinicFarma, em ambientes específicos e distintos daqueles destinados à dispensação e à circulação de pessoas, visando assegurar a assistência terapêutica e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, observada a regulação da autoridade sanitária competente; **(v)** serviços de entregas domiciliares de produtos de seu comércio, denominado “Telemed Pague Menos”; **(vi)** importação e exportação de artigos de sua atividade comercial; **(vii)** a prestação de serviços de interesse comunitário de recebimento de anúncios classificados, recebimento de contas de água, luz e telefone e outros, venda de vale-transporte e ingressos para eventos culturais e esportivos, recebimentos de contas diversas, realização de serviços de recarga eletrônica/digital para o sistema de telefonia móvel pré-paga, mediante convênios, serviços estes que serão prestados nos caixas das lojas, na parte de frente, de cada estabelecimento, em locais isolados das Drogarias; **(viii)** representação por conta própria e de terceiros; **(xi)** administração de cartões visando à fidelização dos clientes; **(x)** gerenciamento, por conta própria ou de terceiros de carteira de contas a receber e fluxo de caixa de quaisquer entidades públicas ou privadas; **(xi)** operação como correspondente bancário em unidades próprias ou de terceiros, na forma como disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e regulamentada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, com base nas orientações de todos os demais órgãos reguladores; **(xii)** operação de central de compras para adquirir e transferir para as filiais drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, produtos de beleza, perfumaria, higiene pessoal produtos para regimes especiais de alimentação, dietéticos e naturais, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos agrícolas e veterinários, aparelhos, equipamentos e máquinas de uso doméstico e odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, inclusive ortopédicos e para correção de defeitos físicos, materiais fotográficos e cinematográficos, inclusive máquinas e equipamentos, livros, revistas, jornais, material escolar, artigos do vestuário e seus acessórios, produtos alimentícios em geral, calçados, brinquedos, artigos de copa, mesa e cozinha e recreativos; e **(xiii)** participação no capital de outras sociedades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	PGMN15 /BRPGMNDBS042
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BRADESCO BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.,
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	5/U
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	21/07/2019
Data de Vencimento	21/01/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.18.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, se houver, será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculadas <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização”). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição de Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato de subscrição. 5.18.2. Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “Data de Integralização” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.
Remuneração	DI+ 1,51% a.a.
Data de Integralização	22/07/2019
Repactuação	5.14.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio desta Emissão, serão utilizados dentro do curso normal dos negócios da Emissora para o pagamento das notas comerciais objeto da 1ª emissão da Emissora, que vencerão em 21 de julho de 2019, devendo a Emissora comprovar a Destinação dos Recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	100.000

GARANTIA**6.1. Garantia Fidejussória**

6.1.1. Os Fiadores neste ato obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, renunciando expressamente ao benefício de ordem, conforme descrito na Cláusula 6.1.3, obrigando-se como fiadores e principais pagadores **(i)** das obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora e pelos Fiadores, do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas venham a desembolsar nos termos das Debêntures e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança (**“Obrigações Garantidas” e “Fiança”**).

6.1.2. As Obrigações Garantidas serão pagas pelos Fiadores no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário aos Fiadores informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer parte das Obrigações Garantidas, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações assumidas no âmbito das Debêntures. Os pagamentos serão realizados pelos Fiadores de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e fora do âmbito da B3.

6.1.3. Os Fiadores expressamente renunciam, nesta Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (**“Código Civil”**) e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (**“Código de Processo Civil”**).

6.1.4. Os Fiadores se sub-rogarão nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, até o limite da parcela efetivamente honrada.

6.1.5. A Fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida e plenamente eficaz inclusive em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora e/ou Fiadores, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

6.1.6. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, devidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão.

6.1.7. Os Fiadores desde já concordam e obrigam-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor por eles honrados nos termos da Fiança após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

6.1.8. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

6.1.9. Os Fiadores desde já concordam e se obrigam, caso recebam qualquer valor da Emissora e em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, a repassar, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data de seu

6.1.10. Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Fiadores com relação às Debêntures serão realizados de modo que os Debenturistas recebam dos Fiadores os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo aos Fiadores realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso essa tivesse realizado o respectivo pagamento.

6.2.1. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão, a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) celebrarão o “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada em Garantia*” (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”), através do qual a Emissora cederá fiduciariamente e transferirá, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, o fluxo de recebíveis decorrentes das vendas realizadas por meio de cartões de débito e crédito das bandeiras AMEX, VISA, MASTER e ELO devidos por clientes, de titularidade da Emissora (“**Recebíveis Cartão**”), conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária, observado o valor mínimo equivalente ao valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, conforme calculado pelo Agente Fiduciário. A Emissora, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, também cederá fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, todos os direitos sobre o saldo depositado na conta corrente de titularidade da Emissora, mantida no Banco Bradesco S.A. (“**Conta Vinculada**”), conforme indicada no Contrato de Cessão, na qual serão mantidos os Recebíveis Cartão, bem como quaisquer rendimentos existentes ou que venham a existir decorrentes de aplicações financeiras do referido saldo (“**Direitos de Conta Vinculada**” e “**Cessão Fiduciária**”). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária encontram-se expressamente previstos e detalhados no Contrato de Cessão Fiduciária.

[illegible]

AMORTIZAÇÃO

5.15.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da aceitação pela totalidade dos Debenturistas de Oferta de Resgate Antecipado, da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 6 (seis) parcelas semestrais, sempre no dia 21 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 21 de julho de 2020 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.17.7. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, no dia 21 dos meses de janeiro e julho, sem carência, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 21 de janeiro de 2020 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma das datas, uma **“Data de Pagamento da Remuneração”**), conforme tabela abaixo:

RESGATE ANTECIPADO

5.20.1. A Emissora, poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures (**“Resgate Antecipado Facultativo Total”**).

5.20.2. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total (**“Valor do Resgate Antecipado”**) será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, o qual será equivalente a (i) 1,5% (um inteiro de cinco décimos por cento) *flat* ou (ii) percentual que for obtido após consulta aos Debenturistas na época do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo aplicável o menor percentual entre as duas taxas (**“Prêmio”**) e, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração ou do saldo do Valor Nominal Unitário, o prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário e Remuneração, após o referido pagamento.

i. Para fins do item (ii), da Cláusula 5.20.2 acima, a Emissora deverá divulgar comunicado aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.28, ou comunicar individualmente cada Debenturista para que estes se manifestem, em um prazo de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis, sobre o Prêmio que deveria ser pago pela Emissora em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total (**“Notificação Prêmio”**). Ao final do prazo assinalado na Notificação Prêmio, a Emissora fará a média ponderada dos valores indicados pelos Debenturistas que responderam tempestivamente para apurar o Prêmio, conforme Cláusula 5.20.2.

5.20.3. Nesse caso, a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis ao Resgate Antecipado Facultativo Total: (a) realizar a publicação do aviso aos Debenturistas na forma prevista na Cláusula [5.27.1](#) desta Escritura de Emissão; ou (b) encaminhar notificação aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como notificação direta à B3, também com cópia ao Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão; (ii) a prévia do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas (**“Notificação de Resgate Antecipado Facultativo Total”**).

5.20.4. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Emissora.

5.20.5. Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total (i) para as Debêntures custodiadas eletronicamente

na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total seguirá os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pelo Banco Liquidante mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos respectivos Debenturistas.

5.20.6. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo Total estabelecido nesta Cláusula 5.20 serão integralmente arcados pela Emissora.

5.20.7. Não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Fortaleza, 04 de março de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DTVM

Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 – Itaim Bibi – São Paulo – SP

CEP: 04.534-002

DECLARAÇÃO

Prezados,

Considerando o encerramento do último exercício social em **31 de dezembro de 2020**, vimos pela presente declarar que a **Empreendimentos Pague Menos S.A.** está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas no *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Empreendimentos Pague Menos S.A."*, celebrado em 02 de junho de 2019, entre a **Empreendimentos Pague Menos S.A.**, na qualidade de emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (**"Agente Fiduciário"**), na qualidade de agente fiduciário, Dupar Participações S.A., Josué Ubiranilson Alves e Mário Henrique Alves de Queiros, na qualidade de fiadores, conforme aditado (**"Escritura de Emissão"**), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** atesta (i) a não ocorrência de quaisquer das hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado, previstos na Escritura de Emissão; e (ii) a efetiva legalidade, legitimidade, exibibilidade, validade, ausência de vícios, suficiência de informações e veracidade dos limites e índices financeiros.

Ademais, a **Empreendimentos Pague Menos S.A.** ainda atesta (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (ii) a inexistência de descumprimento de nossas obrigações perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e (iii) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma nesta declaração, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.


Empreendimentos Pague Menos S.A.
Mário Henrique Alves de Queiros
Presidente

COVENANTS

CLÁUSULA

(ix) exceto se realizada uma Capitalização (conforme definida abaixo), não observância pela Emissora dos seguintes índices e limites financeiros (“Índices Financeiros”), verificados semestralmente pelo Agente Fiduciário, com base na memória de cálculo encaminhada pela Emissora contendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos Índices Financeiros evidenciados nas notas explicativas das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Emissora, em até 15 (quinze) dias e 10 (dez) dias corridos, respectivamente, após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras anuais, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, com base nas demonstrações financeiras consolidadas sendo a primeira apuração dos Índices Financeiros realizada com base nas informações trimestrais divulgadas em 30 de junho de 2019:

	Índice
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Igual ou Inferior a 3,0 vezes
EBITDA/Despesa Financeira Líquida	Superior ou Igual a 1,3 vezes

Para fins desta Escritura de Emissão, “Capitalização” significa um aumento de capital a ser aprovado pelos acionistas da Emissora e integralizado em moeda corrente nacional, que deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de verificação do descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA e/ou do Índice de Liquidez.

Sendo:

“Custo da Dívida”: despesas de juros incidentes sobre o endividamento e os juros sobre antecipações de cartão de crédito.

“Dívida Bruta”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas.

“Dívida Líquida”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros ou moedas, menos o saldo de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras;

“EBITDA”: significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 meses anteriores à cada data de apuração, deduzidos: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido, (c) das despesas de depreciação e amortização, e (d) do impairment sobre ativos, conforme registrado na DF/ITR nas linhas aplicáveis; e

“Índice de Liquidez”: razão entre o ativo circulante e o passivo circulante da Emissora.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
01/07/2019	16/08/2019	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 2,39	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status:	OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 4,36	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status:	OK
30/12/2019	06/03/2020	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,72	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status:	OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 5,73	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status:	OK
30/06/2020	30/07/2020	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,57	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status:	OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSION 7,01	Apuração: 7,01
31/12/2020	08/03/2021	Comparação: ≥ 1,30
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION 0,42	Apuração: 0,42
31/12/2020	08/03/2021	Comparação: ≤ 3,0
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: EMISSION 9,59	Apuração: 9,59
31/12/2020	08/03/2021	Comparação: ≥ 1,30

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/01/2020	21/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 34,32873400	-
21/07/2020	21/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 24,01060100	-
21/07/2020	21/07/2020	Amortização Variável	16,6666%	Liquidado	R\$ 166,66600000	-
21/01/2021	21/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 14,41922320	-
21/01/2021	21/01/2021	Amortização Variável	19,9999%	Liquidado	R\$ 166,66596670	-
21/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
21/07/2021	-	Amortização Variável	24,9999%	Agendado	-	-
21/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
21/01/2022	-	Amortização Variável	33,3331%	Agendado	-	-
21/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
21/07/2022	-	Amortização Variável	49,9994%	Agendado	-	-
21/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
21/01/2023	-	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE DEPOSITARIO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	OSASCO	18/07/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/01/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/10/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/01/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/12/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/12/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Pague Menos encerra o ano de 2020 com crescimento consistente e em um novo patamar de eficiência e qualidade, apresentando mais um trimestre de entregas. Mesmo diante de um cenário desafiador em função da pandemia da Covid-19, atingimos R\$ 7,3 bilhões em faturamento, com crescimento sólido de 10,7% em *Same Store Sales* e 8,8% considerando apenas lojas maduras. Alcançamos melhorias importantes em produtividade e alavancagem operacional, otimizamos nossa estrutura de capital e registramos lucro líquido de R\$ 96 milhões. Tudo isso enquanto melhoramos o atendimento aos nossos clientes, atingindo NPS recorde de 72.

Os resultados são reflexo de uma série de esforços e investimentos realizados ao longo dos últimos anos. Trouxemos ao time novos executivos em áreas estratégicas, investimos muito em tecnologia, inovação, *data analytics* e em novos processos, que agregados ao nosso time de gigantes, à nossa cultura e ao conhecimento acumulado em 39 anos de história, preparam a companhia para um novo ciclo de crescimento.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

**1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA**

A Empreendimentos Pague Menos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - no segmento do Novo Mercado, sediada na capital do Ceará, sob código de negociação PGMN3.

A Companhia tem como atividade principal o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza, realizando suas vendas por meio de 1.105 lojas (1.122 em 31 de dezembro de 2019), distribuídas em todos os Estados da Federação, conforme abaixo. As lojas são abastecidas por cinco centros de distribuição localizados no Ceará, Pernambuco, Bahia, Goiás e Minas Gerais.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	5,753,778	100.00%	4,807,686	100.00%	3,376,885	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,147,390	54.70%	2,197,867	45.72%	2,184,187	64.68%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	589,086	10.24%	121,040	2.52%	118,197	3.50%
1.01.02	Aplicações Financeiras	30,880	0.54%	3,500	0.07%	1,135	0.03%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	30,880	0.54%	3,500	0.07%	1,135	0.03%
1.01.03	Contas a Receber	621,223	10.80%	391,941	8.15%	469,579	13.91%
1.01.03.01	Clientes	522,940	9.09%	288,453	6.00%	315,465	9.34%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes - Cartões de Créditos	511,516	8.89%	276,703	5.76%	302,226	8.95%
1.01.03.01.02	Convenios a Receber	9,731	0.17%	15,400	0.32%	15,098	0.45%
1.01.03.01.03	Comissoes a Receber	220	0.00%	469	0.01%	114	0.00%
1.01.03.01.04	Programa de Benefícios de Medicamentos - PBM	6,249	0.11%	4,276	0.09%	6,886	0.20%
1.01.03.01.05	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-993	-0.02%	-5,604	-0.12%	-6,071	-0.18%
1.01.03.01.06	Ajuste a Valor Presente	-3,783	-0.07%	-2,791	-0.06%	-2,788	-0.08%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	98,283	1.71%	103,488	2.15%	154,114	4.56%
1.01.03.02.01	Acordos Comerciais	66,346	1.15%	79,293	1.65%	91,752	2.72%
1.01.03.02.02	Despesas antecipadas	8,202	0.14%	4,384	0.09%	2,590	0.08%
1.01.03.02.03	Outras	23,735	0.41%	19,811	0.41%	59,772	1.77%
1.01.04	Estoques	1,702,095	29.58%	1,466,371	30.50%	1,506,448	44.61%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	198,318	3.45%	204,153	4.25%	70,187	2.08%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	198,318	3.45%	204,153	4.25%	70,187	2.08%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,788	0.10%	10,862	0.23%	18,641	0.55%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,788	0.10%	10,862	0.23%	18,641	0.55%
1.01.08.03.01	Operações com Derivativos	5,788	0.10%	10,862	0.23%	18,641	0.55%
1.02	Ativo Não Circulante	2,606,388	45.30%	2,609,819	54.28%	1,192,698	35.32%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	611,527	10.63%	471,546	9.81%	367,522	10.88%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	9,517	0.17%	6,769	0.14%	14,209	0.42%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	192,555	3.35%	165,162	3.44%	142,083	4.21%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	192,555	3.35%	165,162	3.44%	142,083	4.21%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	409,455	7.12%	299,615	6.23%	211,230	6.26%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL						
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Impostos e Contribuições a Recuperar	370,810	6.44%	273,194	5.68%	188,286	5.58%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	38,645	0.67%	25,328	0.53%	13,337	0.39%
1.02.01.10.05	Outros créditos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Operações com derivativos	0	0.00%	1,093	0.02%	9,607	0.28%
1.02.02	Investimentos	70,797	1.23%	70,290	1.46%	70,645	2.09%
1.02.02.01	Participações Societárias	70,797	1.23%	70,290	1.46%	70,645	2.09%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	70,797	1.23%	70,290	1.46%	70,645	2.09%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	541,289	9.41%	582,154	12.11%	717,536	21.25%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	541,289	9.41%	582,154	12.11%	717,536	21.25%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,382,775	24.03%	1,485,829	30.91%	36,995	1.10%
1.02.04.01	Intangíveis	1,382,775	24.03%	1,485,829	30.91%	36,995	1.10%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Direito de Uso em Arrendamento	1,344,910	23.37%	1,450,682	30.17%	0	0.00%
1.02.04.01.03	Intangíveis	37,865	0.66%	35,147	0.73%	36,995	1.10%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	5,753,778	100.00%	4,807,686	100.00%	3,376,885	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,889,099	32.83%	1,693,634	35.23%	1,840,919	54.52%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	89,234	1.55%	108,003	2.25%	112,331	3.33%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	89,234	1.55%	108,003	2.25%	112,331	3.33%
2.01.01.02.01	Salários e Férias a Pagar	89,234	1.55%	108,003	2.25%	112,331	3.33%
2.01.02	Fornecedores	1,244,490	21.63%	1,100,254	22.89%	1,075,697	31.85%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,244,490	21.63%	1,100,254	22.89%	1,075,697	31.85%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	106,399	1.85%	86,521	1.80%	73,127	2.17%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	35,569	0.62%	30,694	0.64%	30,280	0.90%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	67,174	1.17%	54,579	1.14%	41,587	1.23%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3,656	0.06%	1,248	0.03%	1,260	0.04%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	241,629	4.20%	213,881	4.45%	522,181	15.46%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	206,864	3.60%	193,797	4.03%	522,181	15.46%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	206,864	3.60%	193,797	4.03%	522,181	15.46%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	34,765	0.60%	20,084	0.42%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	207,347	3.60%	184,975	3.85%	57,583	1.71%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	207,347	3.60%	184,975	3.85%	57,583	1.71%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Arrecadação de Recursos de Terceiros	4,002	0.07%	5,537	0.12%	20,631	0.61%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	12,706	0.22%	7,986	0.17%	4,796	0.14%
2.01.05.02.06	Arrecadação de Recursos de Terceiros - Partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar - Partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Operações com Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Aluguéis a Pagar	18,359	0.32%	6,726	0.14%	15,167	0.45%
2.01.05.02.10	Arrendamento Mercantil	172,280	2.99%	164,726	3.43%	16,989	0.50%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL						
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,923,756	33.43%	2,089,532	43.46%	504,671	14.94%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	636,847	11.07%	725,107	15.08%	432,223	12.80%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	387,175	6.73%	442,286	9.20%	432,223	12.80%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	387,175	6.73%	442,286	9.20%	432,223	12.80%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	249,672	4.34%	282,821	5.88%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,259,668	21.89%	1,343,177	27.94%	59,351	1.76%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,259,668	21.89%	1,343,177	27.94%	59,351	1.76%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições a recolher	8,214	0.14%	10,844	0.23%	1,158	0.03%
2.02.02.02.05	Arrendamento Mercantil	1,251,454	21.75%	1,332,333	27.71%	58,193	1.72%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	27,241	0.47%	21,248	0.44%	13,097	0.39%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	27,241	0.47%	21,248	0.44%	13,097	0.39%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	339	0.01%	492	0.01%	676	0.02%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	23,215	0.40%	15,115	0.31%	10,034	0.30%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2,819	0.05%	4,929	0.10%	1,629	0.05%
2.02.04.01.05	Provisões para Contingências	868	0.02%	712	0.01%	758	0.02%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,940,923	33.73%	1,024,520	21.31%	1,031,295	30.54%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,200,666	20.87%	382,727	7.96%	382,727	11.33%
2.03.02	Reservas de Capital	383,432	6.66%	381,001	7.92%	380,831	11.28%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	356,825	6.20%	260,792	5.42%	267,737	7.93%
2.03.04.01	Reserva Legal	39,646	0.69%	32,702	0.68%	39,647	1.17%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL						
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	317,179	5.51%	228,090	4.74%	228,090	6.75%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6,858,492	100.00%	6,422,248	100.00%	6,245,050	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4,737,825	-69.08%	-4,404,082	-68.58%	-4,167,370	-66.73%
3.03	Resultado Bruto	2,120,667	30.92%	2,018,166	31.42%	2,077,680	33.27%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1,798,885	-26.23%	-1,802,340	-28.06%	-1,899,148	-30.41%
3.04.01	Despesas com Vendas	-1,583,398	-23.09%	-1,597,629	-24.88%	-1,677,293	-26.86%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-219,605	-3.20%	-204,711	-3.19%	-217,347	-3.48%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4,276	0.06%	159	0.00%	140	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,470	-0.02%	-665	-0.01%	-5,524	-0.09%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1,312	0.02%	506	0.01%	876	0.01%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	321,782	4.69%	215,826	3.36%	178,532	2.86%
3.06	Resultado Financeiro	-253,183	-3.69%	-245,852	-3.83%	-130,206	-2.08%
3.06.01	Receitas Financeiras	204,976	2.99%	316,611	4.93%	370,189	5.93%
3.06.02	Despesas Financeiras	-458,159	-6.68%	-562,463	-8.76%	-500,395	-8.01%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	68,599	1.00%	-30,026	-0.47%	48,326	0.77%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	27,434	0.40%	23,081	0.36%	44,647	0.71%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	27,434	0.40%	23,081	0.36%	44,647	0.71%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	96,033	1.40%	-6,945	-0.11%	92,973	1.49%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	96,033	1.40%	-6,945	-0.11%	92,973	1.49%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	ON	0,22	0.00%	-0,02	-0.00%	0,27	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	-0,02	-0.00%	0,27	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-84,781		182,961		30,445	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	504,031		421,468		273,349	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	96,033		-6,945		92,973	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	250,590		253,010		108,077	
6.01.01.03	Ajuste a valor presente nos ativos e passivos	4,955		-1,896		3,227	
6.01.01.04	Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	45,087		51,740		39,394	
6.01.01.05	Valor justo de instrumentos financeiros	-54,859		6,289		-77,094	
6.01.01.06	Variação Cambial	60,220		15,095		98,691	
6.01.01.07	Juros sobre Arrendamento Mercantil	115,138		127,840		494	
6.01.01.08	Constituição (reversão) da Provisão para Contingências	7,416		10,081		8,838	
6.01.01.09	Resultado de equivalência patrimonial	-1,312		-506		-876	
6.01.01.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	0		0		0	
6.01.01.11	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-27,434		-23,081		-44,647	
6.01.01.12	Impairment Ágio	0		0		0	
6.01.01.13	Constituição (realização) das tarifas antecipadas - empréstimos, financiamentos e debêntures	-37		-2,165		2,829	
6.01.01.14	Outros ajustes ao lucro	159		-5,406		-20,944	
6.01.01.15	x	0		0		0	
6.01.01.16	Provisão para encerramento de lojas	-5,777		1,850		8,683	
6.01.01.17	Baixa líquida dos bens do ativo imobilizado e intangível	6,387		30,639		15,734	

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL						
6.01.01.18	x	0	0	0		
6.01.01.19	Provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa	6,365	-1,423	37,773		
6.01.01.20	Provisão para perdas nos estoques	1,100	-33,654	197		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-435,627	-55,137	-200,128		
6.01.02.01	Arrecadação de recursos de terceiros	-1,535	-15,095	11,715		
6.01.02.02	Contas a Receber de Clientes	-235,658	27,476	58,573		
6.01.02.03	Adiantamento a terceiros	0	0	0		
6.01.02.04	Estoques	-237,090	76,308	-123,854		
6.01.02.05	Impostos a Recuperar	-98,558	-229,970	-179,999		
6.01.02.06	Outros Créditos	-3,703	52,483	-58,985		
6.01.02.07	Despesas antecipadas	-3,818	-1,794	0		
6.01.02.08	Fornecedores	136,696	23,879	99,205		
6.01.02.09	Impostos e contribuições a recolher	17,248	23,080	-6,708		
6.01.02.10	Programa de recuperação fiscal - REFIS	0	0	0		
6.01.02.11	Salários e férias a pagar	-24,180	-4,328	5,424		
6.01.02.12	Arrecadação de terceiros	0	0	0		
6.01.02.13	Outras contas a pagar	14,971	-7,176	-5,499		
6.01.03	Outros	-153,185	-183,370	-42,776		
6.01.03.01	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	0	0	0		
6.01.03.02	Pagamento de empréstimos tomados - juros	-9,632	-42,838	-40,729		
6.01.03.03	Pagamento de debêntures tomada - juros	-28,415	-12,692	-2,047		
6.01.03.04	Custo na emissão de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0		
6.01.03.05	Pagamento de arrendamentos - juros	-115,138	-127,840	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-76,064	-54,393	-186,382		
6.02.01	Empréstimos concedidos junto a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.02	Empréstimos tomados junto a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.03	Liquidações de empréstimos concedidos juntos a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.04	Liquidações de empréstimos tomados junto a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.05	Aplicações financeiras	-30,128	5,075	671		
6.02.06	Alienação em outros investimentos	0	0	0		
6.02.07	Alienação em investimentos	0	0	0		
6.02.08	Aquisição de propriedade para investimento	0	0	0		
6.02.09	Aquisição de ativo imobilizado	-35,055	-51,811	-172,146		
6.02.10	Alienação de ativo imobilizado	0	0	0		
6.02.11	Aquisição de intangível	-10,881	-7,657	-14,907		
6.02.12	Investimentos	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	628,891	-125,725	192,115		
6.03.01	Empréstimos tomados - Principal	324,000	479,400	465,000		
6.03.02	Pagamento de empréstimos tomados - Principal	-454,432	-807,584	-290,111		
6.03.03	Pagamento de Arrendamento Mercantil	-123,002	-111,199	0		
6.03.04	Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos	0	861	562		
6.03.05	Emissão de debêntures	0	300,000	0		
6.03.06	Pagamento de debênture tomada - principal	0	0	-34,666		
6.03.07	Liquidação dos swaps - efeito caixa	63,581	12,627	54,605		
6.03.08	Integralização de capital	858,962	0	0		
6.03.09	Recursos provenientes das opções de ações outorgadas	0	170	905		
6.03.10	Reversão do ágio pago - Reembolso de capital	0	0	-4,180		
6.03.11	Dividendos e JSCP recebidos	805	0	0		
6.03.12	Custos com Emissão de Ações	-41,023	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	468,046	2,843	36,178		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		98.59%	70.56%		108.79%
	Liquidez Corrente		166.61%	129.77%		118.65%
	Endividamento Total		196.45%	369.26%		227.44%
	Endividamento Oneroso		45.26%	91.65%		92.54%
	Margem Bruta		30.92%	31.42%		33.27%
	Margem Líquida		1.40%	-0.11%		1.49%
	Rentabilidade do Capital Próprio		5.21%	-0.67%		9.91%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos acionistas, Conselho de Administração e administradores da Empreendimentos Pague Menos S.A. Fortaleza - CE Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Empreendimentos Pague Menos S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Controles gerais de tecnologia de informação A Companhia, impactada pelo seu elevado número de transações e dispersão geográfica, possui uma complexa estrutura de sistemas informatizados e integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles gerais de tecnologia de informação é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve diversas lojas em todos os Estados do país e cinco centros de distribuição, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância dos controles gerais de tecnologia de informação para a Companhia, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em tecnologia da informação para nos auxiliar no entendimento relacionado aos ambientes dos sistemas de informação que afetam toda a estrutura de negócios da Companhia. As inconsistências no desenho dos controles gerais de tecnologia da informação relacionados a acesso lógico e gestão de mudanças, impactaram a nossa avaliação da natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e apropriadas de auditoria. Em função da identificação de inconsistências em relação ao desenho dos controles gerais de tecnologia, os nossos procedimentos adicionais incluíram a avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base

nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia utilizadas no planejamento e execução dos nossos testes de auditoria no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Bonificações de fornecedores As bonificações de fornecedores e as contribuições promocionais são práticas comerciais regulares no setor de varejo. A Companhia recebe vários tipos de bonificações, conforme divulgado na Nota 3.e, as quais são um componente significativo na determinação dos custos das mercadorias vendidas. Consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria em virtude dos montantes envolvidos, além do fato de que o reconhecimento do benefício e seu consequente registro em estoques requererem julgamentos por parte da administração da Companhia em relação à natureza, ao cumprimento das obrigações descritas nos acordos comerciais com fornecedores, às estimativas utilizadas para apurar os valores e ao período do reconhecimento da bonificação como redução dos custos das mercadorias vendidas, no resultado do exercício. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) a avaliação e entendimento das rotinas contábeis para a determinação e contabilização das bonificações; (ii) seleção de uma amostra de acordos comerciais para análise de seus termos, recálculo dos valores das bonificações e confronto com os registros contábeis; (iii) análise das premissas utilizadas para determinação do cumprimento das obrigações com os fornecedores e do respectivo período de competência para o reconhecimento das bonificações no resultado do exercício; (iv) exames de recebimentos subsequentes; e (v) análise das bonificações atreladas a eventos presenciais que foram afetados pela pandemia de COVID-19. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para o reconhecimento e divulgação das receitas de bonificação concedidas pelos fornecedores são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 1 de março de 2021 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC 2SP015199/O-6 Henrique Piereck de Sá Contador CRC PE023398/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistência situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	11/02/2019
Data de vencimento:	11/02/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,95% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	22/01/2019
Data de vencimento:	21/07/2019

Taxa de Juros:	DI+ 1,51% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário